



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 19.04.2000 - Ata n. 1059

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Ivinhema, promoção pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 009/2000.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, pela indicação dos Defensores Públicos Drs. **Edson Cardoso** e **Márcio José da Cruz Martins**, respectivamente em 1º e 2º lugar, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80/94, aplicável por força do art. 43 e parágrafos do Regimento Interno do Conselho Superior.

Campo Grande, 24 de abril de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior